



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Pindaré-Mirim/MA, 22 de novembro de 2019.

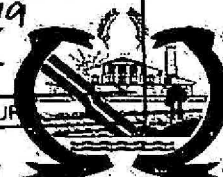
Na forma do Art. 38 da Lei n.º. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes, **autorizo** a Comissão Permanente de Licitação proceder conforme competência a ela delegada a abertura do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de conjunto sanitário constituído de vaso sanitário, lavatório, chuveiro, tanque séptico, sumidouro, reservatório elevado de 310 Litros, caixa de inspeção de calçada, (Padrão FUNASA), referente a implantação de melhorias sanitárias Domiciliares - MDE, no povoado Areias, mediante prevenção e controle de agravos, através de Covênio entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA o Município de Pindaré-Mirim/MA**, com base na certidão do Departamento de Contabilidade que declara a existência de dotação orçamentária assim como Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

Esta contratação se justifica em função das precárias situações sanitárias principalmente da zona rural e da periferia da zona urbana da sede do município, a incidência de doenças parasitárias, que acometem principalmente as famílias menos favorecidas, é bastante elevada, o que vem onerando consideravelmente o custo com tratamento da saúde pública. Esta situação tem contribuído decisivamente com o baixo nível de qualidade de vida das pessoas e estender as ações de saneamento básico intradomicílio torna-se, portanto, uma poderosa arma na busca de melhores níveis de saúde e de vida para o homem, considerando o poder de interferência desta ação na mudança do quadro



epidemiológico do município e a sua contribuição para a proteção e preservação do meio ambiente.

A realização deste projeto tem o objetivo, ao evitar a contaminação do solo, do homem e das águas de abastecimento e contribuir decisivamente com a prevenção de uma série de doenças relacionadas a isso. A solução adotada para esse projeto, que tem como proposta dar destinação adequada aos dejetos humanos, permitirá um tratamento primário do esgoto domiciliar, para em seguida após o tratamento anaeróbico, o líquido convergir para um sumidouro, onde será absorvido pelo solo. A execução deste projeto possibilitará ao município um melhor controle da situação sanitária existente, possibilitando desta forma, melhores condições de vida à população rural.

Os elevados custos da implantação de um sistema público e coletivo de esgotamento sanitário e os constantes problemas causados pela falta de um destino adequado dos dejetos humanos neste município levaram-nos a propor a solução individual de esgotamento sanitário, através da implantação de privadas higiênicas com fossa séptica, que além de eficiente, possui um baixo custo relacionado à solução coletiva.



Jabson Gomes Bringel
Secretaria Municipal de Finanças



Eden Wilson Gomes Castro
Secretaria Municipal de Infraestrutura